CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2023

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, na Cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **IMAGEM LABORATORIO DE ANALISES RADIOLOGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 90.374.554/0001-41,** localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1250, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Cruz Alta/RS, neste ato representada pela Sra. **FABIANE FLEURY MARCZYK DE BEM** doravante identificado por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá por DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento visa à contratação de empresa de empresa especializada em Radiologia para os serviços de responsabilidade técnica e laudos dos exames de Raio X, pelo prazo de 180 dias, conforme processo 1430/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município pagará a Empresa Contratada pelos serviços citados no objeto deste contrato o valor total de **R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA

A prestação do serviço ocorrerá pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA

É livre a Empresa Contratada prestar serviços a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato, uma vez que não possui vínculo empregatício.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

P/A: 2128 – Rubrica: 33.90.39.50 Recurso : 4230

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí – RS, como o mais competente para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam advir da execução do presente contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 28 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

IMAGEM LABORAT. DE ANALISES RADIOLOGICAS LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:_____ _____